



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2023
Processo: 9972-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de projeto de lei de número 151 de 2023 de autoria do vereador Julinho Rossignolli que tem como objetivo fornecer gratuitamente fraldas descartáveis para crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais.

Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, quanto ao conteúdo não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Pelo exposto, é que manifestamos pela liberação do projeto para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 07 de novembro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

